

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A SRA. CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 216 da Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29/09/2017, do Regimento Interno do INSS, e Portaria nº 99/SR-I/INSS, de 26/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 35014.312149/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a MARTHA WITTMAN NUNES CARLOS, na qualidade de mãe da ex-servidora MIRIAM NUNES BONANOME, matrícula SIAPE 1099761, ativo permanente, no cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", a partir de 27/10/2020, data do óbito, com fundamento nos artigos 215, caput, 217, inciso V, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAISA CRISTINA MENEZES CABRAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Florianópolis/SC, no uso das atribuições, conferidas pelo Artigo 235, da Portaria MDS, nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS. resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA ISABEL GRAEFF BITTENCOURT, esposa do servidor, CARLOS ALBERTO VARELLA FINGER, matrícula nº 0928202, Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, falecido em 08/03/2020, com Fundamento Legal nos termos dos Art. 215 e 217, inciso I e 222, inciso 7º, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, c/c Arts. 23 e 24 da EC nº 103 de 12/11/1990, Processo SEI nº 35014.318845/2020-36. Declarar vago o referido cargo.

MARCOS AUGUSTO MENDES GUEDES

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 826, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 15, da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, na Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018, e os termos do Processo nº 52710.011709/2020-80, resolve:

DESIGNAR RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o encargo de Coordenador, substituto, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Ji-Paraná, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no período de 20/11/2020 a 29/11/2020, em razão de ausência do titular e do substituto eventual.

ALGACIR ANTÔNIO POLSIN

PORTARIA Nº 831, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 15, da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, na Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018, e os termos do Processo nº 52710.011226/2020-85, resolve:

DESIGNAR MARCELO SOUZA PEREIRA, para exercer o encargo de Superintendente Adjunto, substituto, código DAS 101.5, da Superintendente Adjunta de Projetos, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, em razão da ausência do titular e do substituto eventual da unidade.

DESIGNAR LAUDIR JORGE BALLICO, para exercer o encargo de Coordenador-Geral, substituto, da Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, em razão da ausência do titular e do substituto eventual da unidade.

DESIGNAR JOSÉ ADCARLOS NELES FERREIRA, para exercer o encargo de Coordenador-Geral, substituto, da Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, no período de 28/12/2020 a 04/01/2021, em razão da ausência do titular e do substituto eventual da unidade.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE AGUIAR FERREIRA, para exercer o encargo de Coordenador, substituto, da Coordenação de Projetos Agropecuários, no período de 21/12/2020 a 14/01/2021, em razão da ausência do titular e do substituto eventual da unidade.

ALGACIR ANTÔNIO POLSIN

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 396, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 355, de 7 de novembro de 2019, alterada pela Portaria Nº 365, de 21 de novembro de 2019, e pela Portaria 152, de 29 de maio de 2020 resolve:

Designar, Luís Renato Balbão Andrade, matrícula SIAPE nº 0877013, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Projetos, na Coordenação-Geral de Projetos e Planejamento Estratégico, código FCPE 103.3, desta Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010; e nos termos dos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por mais 60 (sessenta) dias, instituída pela Portaria nº 354, de 31/10/2017 (DOU de 06/11/2017) e prorrogada pela Portaria nº 01/2018, de 03/01/2018, (DOU de 08/01/2018), reconduzida pela Portaria nº 59, de 08/03/2018 (DOU 12/03/2018), prorrogada pela Portaria nº 100, de 09/05/2018 (DOU 10/05/2018), reconduzida pela Portaria nº 153, de

10/07/2018 (DOU de 12/07/2018), prorrogada a recondução pela Portaria nº 208, de 10/09/2018, reconduzida pela Portaria nº 268, de 09/11/2018 (DOU de 12/11/2018), prorrogada pela Portaria nº 10, de 11/01/2019 (DOU de 14/01/2019), reconduzida pela Portaria nº 91, de 15/03/2019 (DOU de 18/03/2019), reconduzida pela Portaria nº 171, de 17/05/2019 (DOU de 20/05/2019), reconduzida pela Portaria nº 235, de 19/07/2019 (DOU de 22/07/2019), reconduzida pela Portaria nº 235, de 19/07/2019 (DOU de 22/07/2019), reconduzida pela Portaria nº 282, de 22/09/2019 (DOU de 24/09/2019), reconduzida pela Portaria nº 312, de 22/11/2019 (DOU de 25/11/2019), reconduzida pela Portaria nº 18, de 24/01/2020 (DOU de 27/01/2020), reconduzida pela Portaria nº 57, de 27/03/2020 (DOU de 30/03/2020), reconduzida pela Portaria nº 77, de 29/05/2020 (DOU de 1º/05/2020), reconduzida pela Portaria nº 99, de 29/06/2020 (DOU de 03/08/2020), reconduzida pela Portaria nº 126, de 02/10/2020 (DOU de 06/10/2020), visando apuração de possíveis irregularidades de que trata o Processo nº 03001.002398/2017-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, constante do Processo nº 03001.005103/2017-09, conforme justificativa apresentada pelo presidente da CPAD em correspondência eletrônica de 18/09/2020 a esta Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VON DOELLINGER

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.035, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC-MEC: Marilza Machado Gomes Regattieri, como titular, e Kedson Raul de Souza Lima, como suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.576, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar BRUNO TORRES GUEDES, Matrícula SIAPE nº 1103632, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, Código DAS 101.4, ocupada por Nicolas Francesco Calheiros de Lima, da Coordenação-Geral para Assuntos Estratégicos da Consultoria Jurídica deste Ministério - CONJUR-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, no período de 07 a 13 de dezembro de 2020.

VICTOR GODOY VEIGA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.017209/2020-60, resolve:

Conceder, a partir de 05/05/2020, pensão temporária a THATIA SILVA DA MOTTA, filha maior inválida do ex-servidor LUIZ CARLOS NEVES DA MOTTA, matrícula nº 0748644, Técnico de Nível Médio, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso IV, e no artigo 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.311, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 979, de 16/11/2019, publicada no D.O.U. de 17/11/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001933/2020-37, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a ANGELA RANGEL DE SOUZA MACHADO, viúva de LEVI ALVES MACHADO, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, nível O4, matrícula 1282071, de acordo com os artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112/1990, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - O valor da pensão será devido a partir de 03 de novembro de 2020, data do óbito, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, perfazendo o total de 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, de acordo com o caput do artigo 23, da EC nº 103/2019, observando que os critérios de reajustes serão estabelecidos na mesma época e com o mesmo índice em que se der o reajuste para os benefícios do RGPS, na forma do artigo 11, §3º da EC nº 103/2019.

Art. 3º - Os proventos de pensão poderão ser acumulados com os proventos de aposentadoria nos termos artigo 24, §1º, inciso II e §2º, da EC nº 103/2019, podendo ser revistas a qualquer tempo, a pedido do interessado, de acordo com o §3º do mesmo dispositivo.

Art. 4º - A parcela dos proventos que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS será considerada em sua totalidade para fins de definição da alíquota de contribuição previdenciária, conforme constante no artigo 11, §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ressalvado o disposto no artigo 2º.

ANTÔNIO MAURÍCIO CASTANHEIRA DAS NEVES

